Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-10

Registo PT/AMSNT/PRQ/PSNT09 - Paróquia de Santa Maria e São Miguel de Sintra

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/AMSNT/PRQ/PSNT09
Título	Paróquia de Santa Maria e São Miguel de Sintra
Datas de produção	1521-07-29 - 1886-09-23
Entidade detentora	Arquivo Municipal de Sintra
História administrativa/biográfica/familiar	A Igreja Paroquial de São Miguel do Arrabalde é uma circunscrição administrativa eclesiástica secular, fundada c. 1147-1154, pelo Rei D. Afonso Henriques, na sequência da reconquista territorial cristã ao domínio militar islâmico, distante uma légua a Norte de Sintra e a Sul de Mafra, e confinante com as de Santa Maria do Arrabalde e Montelavar. A Paróquia era encabeçada por um Presbítero como Prior, apresentado pela Rainha, em 1758, integrando ainda então as Confrarias do Santíssimo Sacramento, de São João Baptista, do Espírito Santo, das Almas, de Nossa Senhora da Saúde, de Nossa Senhora do Rosário, de Santo António e de São Sebastião - exprimindo assim uma inerente efervescência de actividade devocional e assistencial. No reinado de D. Afonso III, ocorrendo graves contestações administrativas e fiscais entre os Priores das quatro primitivas Freguesias de São Miguel e Santa Maria do Arrabalde, São Martinho de Sintra e São Pedro de Penaferrim, concertou-se, já só em 1283, uma escritura alusiva aos respetivos limites paroquiais, cabendo à primeira a jurisdição até às distantes Ermidas de São Romão de Lourel, Santa Eufémia da Serra e São Saturnino, além da de São Miguel de Odrinhas - exprimindo assim uma inerente efervescência de actividade devocional e assistencial. Posteriormente, o Prior Diogo Álvares, Capelão da Rainha D. Isabel, mulher do Rei D. Afonso V, por devoção a São João Evangelista, incentivou os Reis a doar a Paróquia de São Miguel de Sintra ao então recém-fundado Mosteiro de Xabregas, recolhendo aí aquele até morrer em 1484. Tendo esta doação ocorrido em 1456 e sido subsequentemente confirmada por D. João II em 20 de Abril de 1482, a respetiva congregação monástica tentou nomear um Vigário e fora impedida pela Rainha D. Leonor, como Senhora de Sintra e cabendo-lhe a apresentação do respetivo Prior. Demorando-se processualmente esta demanda por três anos e concertando-se em 22 de Junho de 1487, a administração conventual interina da Freguesia transferiu o seu primitivo cartório documental medieval para Lisboa. Mais tarde, o Prior Diogo de Sousa fora nomeado segundo Deão da Capela Real e Bispo do Porto pelo Rei D. João II em 1477, tendo antes sido Capelão-mor da Rainha D. Maria por provimento do Rei D. Manuel I. Subsequentemente, o Prior D. João Lopo, também Prior de Santa Maria do Arrabalde e depois Bispo de Tanger, beneficiou a igreja com uma campanha de obras e mandou forrar o teto de madeira de cedro com o brasão de armas da Rainha, mediante mercê. Em 1510, sendo o Padre João Lobo Prior e Vigário das Igrejas Paroquiais de Santa Maria e de São Miguel, ocorreu um grave contencioso judicial com o Convento trinitário do Arrabalde (então representado pelos Padres Frei Diego, Provincial da Ordem da Santíssima Trindade, e Frei Fernando de Matos, Ministro conventual), que pretendia capacidade de tanger sino às horas canónicas dos ofícios litúrgicos, concorrendo com aqueles templos matrizes, deliberando depois e sentenciando definitivamente o Doutor João Gil, Chantre da Sé Catedral de Lisboa, Cirurgião-Mor e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, a favor da comunidade monástica e recorrida depois junto da Cúria Romana sem decisão ulterior, mas com recíproca aceitação reconciliante. Antes de 1838, esta Paróquia já se encontrava incorporada na de Santa Maria do Arrabalde, não existindo por isso qualquer recenseamento estatístico geo-demográfico disponível, sendo apenas mencionada nas Memórias Paroquiais de 1758, como ficando o templo da Freguesia irremediavelmente danificado. Contudo, em 1838, encontravam-se recenseados 30 fogos ou vizinhos com 162 habitantes, distribuídos pelas localidades de Campo Raso, Casal da Serra, Courel, Pedregueira, Penalva, Quinta de Boialvo, Quinta da Portela, Ral, sendo a Paróquia efetivamente extinta em 1860.
Condições de acesso	Comunicável.
Condições de reprodução	Sujeito à tabela emolumentar em vigor.
Idioma e escrita	Português